



PORTARIA Nº 351, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO, o ofício nº 288/2026/SECAD, de 06 de agosto de 2026.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao senhor **ANTONIO NEVERTON DA COSTA SOUSA**, Técnico em Computação, matrícula nº 140617-5, CPF/MF nº 017.286.932-33, RG nº 7156620, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.490,00 (mil quatrocentos e noventa reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de agosto de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 07/08/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25